

São Paulo, 0 de novembro de 2021.

CONCORRÊNCIA Nº 13395/2021

ABERTURA: DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2022 – ÀS 11H00

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS E PAISAGISMO - SENAC REGISTRO".

CARTA ERRATA I

Comunicamos as seguintes alterações no Edital:

1. ALTERAÇÃO DOS SUBITENS 2 (DATA DE ABERTURA, HORÁRIO E LOCAL DA LICITAÇÃO), 4 (PARTICIPAÇÃO) E 8 (ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES) DO EDITAL.

ONDE SE-LÊ:

- 2.1** No dia **19 de janeiro de 2022 às 10h00** no 1º andar sala 114, do Edifício-Sede do Senac – Administração Regional no Estado de São Paulo, localizado na Rua Dr. Vila Nova, 228, bairro Vila Buarque, CEP 01222-903, nesta Capital, data, horário e local em que a Licitante deverá entregar os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE I) e a PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE II)** à **Comissão Permanente de Licitação ("CPL")**, que estará reunida em sessão pública para esta finalidade.

LEIA-SE:

- 2.1** No dia **09 de fevereiro de 2022 às 11h00** no 1º andar sala 114, do Edifício-Sede do Senac – Administração Regional no Estado de São Paulo, localizado na Rua Dr. Vila Nova, 228, bairro Vila Buarque, CEP 01222-903, nesta Capital, data, horário e local em que a Licitante deverá entregar os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE I) e a PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE II)** à **Comissão Permanente de Licitação ("CPL")**, que estará reunida em sessão pública para esta finalidade.

ONDE SE-LÊ:

- 4.4** Os interessados poderão encaminhar solicitação de esclarecimentos e informações sobre a Licitação até o dia **14/01/2022** formalmente por escrito, endereçado à **Comissão Permanente de Licitação ("CPL")** no endereço informado no **item 1.2**, ou por meio eletrônico para o e-mail: **licitacao.gms@sp.senac.br**. As questões formuladas serão respondidas por e-mail a todas as Licitantes até o dia **17/01/2022**. Esclarecimentos solicitados após o prazo não serão respondidos.

LEIA-SE:

- 4.4** Os interessados poderão encaminhar solicitação de esclarecimentos e informações sobre a Licitação até o dia **01/02/2022** formalmente por escrito, endereçado à **Comissão Permanente de Licitação ("CPL")** no endereço informado no **item 1.2**, ou por meio eletrônico para o e-mail: **licitacao.gms@sp.senac.br**. As questões formuladas serão respondidas por e-mail a todas as Licitantes até o dia **03/02/2022**. Esclarecimentos solicitados após o prazo não serão respondidos.

ONDE SE-LÊ:

ENVELOPE I – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 13326/2021 - ABERTURA DIA 19/01/2022 – ÀS 10H00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS E PAISAGISMO - SENAC REGISTRO.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: XXXXXXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE LEGAL / PROCURADOR: XXXXXXXX

E-MAIL E TELEFONE: () XXXX - XXXXX

ENVELOPE II- PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRÊNCIA Nº 13326/2021 - ABERTURA DIA 19/01/2022 – ÀS 10H00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS E PAISAGISMO - SENAC REGISTRO.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: XXXXXXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE LEGAL / PROCURADOR: XXXXXXXX

E-MAIL E TELEFONE: () XXXX - XXXXX

LEIA-SE:

ENVELOPE I – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 13326/2021 - ABERTURA **DIA 09/02/2022 – ÀS 11H00**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS E PAISAGISMO - SENAC REGISTRO.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: XXXXXXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE LEGAL / PROCURADOR: XXXXXXXX

E-MAIL E TELEFONE: () XXXX - XXXXX

ENVELOPE II- PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRÊNCIA Nº 13326/2021 - ABERTURA DIA 09/02/2022 - ÀS 11H00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS E PAISAGISMO - SENAC REGISTRO.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: XXXXXXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE LEGAL / PROCURADOR: XXXXXXXX

E-MAIL E TELEFONE: () XXXX - XXXXX

ONDE SE-LÊ:

4.5 VISTORIA

4.5.1 A Licitante deverá, obrigatoriamente, vistoriar o local em que os serviços serão executados e apresentar a Declaração de Vistoria (**Modelo Anexo V**), protocolado pelo Senac, que deverá integrar o **ENVELOPE I – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

4.5.1.1 A vistoria pela licitante para inteirar-se das condições e do grau de dificuldade existentes da execução serviços deverá ser efetivada até o último dia útil anterior à data da abertura fixada no preâmbulo do Edital, ou seja, **18/01/2022**.

4.5.1.2 A Licitante deverá marcar data e horário com **ANDREZA GARBIM LOPES**, pelo telefone **(13) 3828 - 1316**, com antecedência, em dias úteis, no período das **9h00 às 17h00**.

4.5.1.2.1 Local da Vistoria: R. Teiti Koki, 105 – Vila Florida – Registro – SP CEP 11900 - 000

4.5.1.3 Em nenhuma hipótese será aceita a alegação de que a Licitante desconhecia as dificuldades para execução dos serviços objeto do presente Edital.

4.5.1.4 A ausência da Declaração de Vistoria **PROTOCOLADO PELO SENAC (Modelo Anexo V)**, implicará na inabilitação da Licitante.

LEIA-SE:

4.5 VISTORIA

4.5.1 A Licitante deverá, obrigatoriamente, vistoriar o local em que os serviços serão executados e apresentar a Declaração de Vistoria (**Modelo Anexo V**), protocolado pelo Senac, que deverá integrar o **ENVELOPE I – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

4.5.1.1 A vistoria pela licitante para inteirar-se das condições e do grau de dificuldade existentes da execução serviços deverá ser efetivada até o último dia útil anterior à data da abertura fixada no preâmbulo do Edital, ou seja, **07/02/2022**.

4.5.1.2 A Licitante deverá marcar data e horário com **ANDREZA GARBIM LOPES**, pelo telefone **(13) 3828 - 1316**, com antecedência, em dias úteis, no período das **9h00 às 17h00**.

4.5.1.2.1 Local da Vistoria: R. Teiti Koki, 105 – Vila Florida – Registro – SP CEP 11900 - 000

4.5.1.3 Em nenhuma hipótese será aceita a alegação de que a Licitante desconhecia as dificuldades para execução dos serviços objeto do presente Edital.

4.5.1.4 A ausência da Declaração de Vistoria **PROTOCOLADO PELO SENAC (Modelo Anexo V)**, implicará na inabilitação da Licitante.

Obs.: Todas as Certidões deverão estar válidas na data da abertura do ENVELOPE I. A validade corresponderá ao prazo fixado nas próprias Certidões. Caso tais Certidões não contenham expressamente o prazo de validade, o Senac convencionou o prazo como sendo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua expedição.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO